



**SAÚDE
EMPRESARIAL
COMPLETA**

NR 7

**Programa de Controle Médico de Saúde
Ocupacional 2020**

P.C.M.S.O.

**DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
CNPJ: 01.472.035/0001-96
CNAE: 8122-2/00**

VIGÊNCIA

28 DE NOVEMBRO DE 2020 A 27 DE NOVEMBRO DE 2021

Índice

Objetivo do PCMSO	3
Primeiros Socorros	5
Informativo sobre proteção solar.....	6
Informativo sobre vacinas.....	6
Informativo sobre exame Papanicolau.....	7
Exames complementares.....	7
Comunicado de Acidente do Trabalho - CAT	8
Planejamento de ações da Saúde Ocupacional	8
Médico Examinador	9
Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.....	10
Setor: ADMINISTRAÇÃO	10
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
Setor: OPERACIONAL.....	11
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11
Cargo: DEDETIZADOR.....	12
Cargo: MEIO OFICIAL DE MANUTENÇÃO.....	13
Cargo: OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	14
Relatório Anual	15
Termo de Responsabilidade.....	16

Vigência do PCMSO **28 DE NOVEMBRO DE 2020 A 27 DE NOVEMBRO DE 2021**

Identificação			
Empresa DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME			
Endereço Rua Odilon Trefiglio , 572		Complemento	CNPJ 01.472.035/0001-96
CEP 13060-06	Cidade Campinas	Bairro Jardim Campos Eliseos	UF SP
CNAE 8122-2/00	Grau de Risco 3	Descrição CNAE Imunização e controle de pragas urbanas	

Objetivo do PCMSO

Lei Nº 6514 de 22 Dezembro de 1977 regulamentada pela portaria Nº 3214. ao disposto na portaria nº 3214 - NR 7, com a nova redação que lhe foi dada pela Portaria número 24 de 29/12/94 (e Portaria número 8 de 08/05/96)- do capítulo 5 do título 2 da Consolidação das Leis do Trabalho, com o objetivo de estabelecer Normas e Procedimentos para a promoção e a preservação da saúde de seus empregados.

DIRETRIZES

Orientação e Educação do funcionário e empregador de acordo com os riscos ambientais encontrados no ambiente de trabalho e os resultados dos exames clínicos e laboratoriais; conscientização dos participantes com relações as medidas de segurança necessários à função, desenvolvida. O PCMSO é parte integrante de iniciativas da empresa, no campo da saúde dos trabalhadores e deve estar articulado com os demais programas preventivistas constantes nas Normas Regulamentadora de Segurança e Medicina do Trabalho.

RESPONSABILIDADES:**COMPETE AO EMPREGADOR:**

Estabelecer as diretrizes de saúde, atendendo a legislação em vigor.

Estabelecer Normas, Procedimentos e Instruções de Saúde em acordo com as Normas Regulamentadoras do CLT.

Informar as empresas contratadas de mão de obra e prestadoras de serviço, os riscos existentes no Trabalho e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO, dessas Empresas.

Divulgar os itens anteriores junto às suas Gerências, Chefias e a todos os seus empregados.

COMPETE ÀS GERÊNCIAS:

Garantir o cumprimento das Normas Procedimentos e Instruções de Saúde, estabelecidas pela Empresa.

Garantir o treinamento e reciclagem necessária para o fiel cumprimento da política de saúde da empresa;

Divulgar os Procedimentos e Instruções de Saúde da Unidade de Saúde a todos os Chefes e Supervisores da empresa, envolvendo-os no processo.

COMPETE ÀS CHEFIAS E SUPERVISORES:

Acatar as convocações de Saúde;

Programar, agendar a encaminhar os colaboradores de sua(s) equipe(s) de trabalho, mediante convocação da Unidade de Saúde;

Garantir que todos os colaboradores de sua(s) equipe(s) de trabalho cumpram para com as convocações da Unidade de Saúde.

Realizar os exames previstos no PCMSO, ou encarregar os mesmos a profissional médica familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada empregado da Empresa/Unidade a ser examinado;

Manter o arquivo com os prontuários clínicos e anamnese ocupacional;

Solicitar à empresa a emissão de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) ao INSS, para perícia de estabelecimento do nexos causal, avaliação da incapacidade laborativa entre acidente e lesão.

Iniciar quando necessário o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;

Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho;

Elaborar o Relatório Anual do PCMSO em conformidade com o quadro 3 da NR-7, discriminado o número e a natureza das avaliações médicas (exames clínicos e complementares).

RISCO OCUPACIONAL

Condições potencialmente lesivas à saúde, em função da intensidade, duração e frequência de exposição.

Os tipos de agentes de risco estão agrupados conforme exposto abaixo, com base no grupo de agentes de risco.

RISCOS FÍSICOS: Ruído, Temperaturas anormais, Pressões anormais, Vibrações, Radiações Ionizantes e não Ionizantes.

RISCOS QUÍMICOS: Substâncias Químicas inaláveis: partículas sólidas, nevoas e vapores. Agentes de contato, caracterizáveis por avaliação quantitativa ou qualitativa.

RISCOS BIOLÓGICOS: Microrganismos Patogênicos: Virais, Bacterianos ou Fúngicos.

RISCOS ERGONÔMICOS: Situações de sobrecarga de Estrutura Músculo Esqueléticas ou Fadiga Psíquica, relacionadas com o exercício da Função.

RISCO DE ACIDENTES: Ocorrência inesperada com queda da normalidade do trabalho, potencialmente lesiva à saúde, ao patrimônio e/ou ambiente, de gravidade.

DOENÇAS OCUPACIONAIS:

Quando, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames abrangendo anamnese ocupacional, e exame físico e mental; realizados de acordo com a especificação da NR-7 e seus anexos.

NEXO CAUSAL

É o estabelecimento de vínculo causal entre o exercício do trabalho e a patologia diagnosticada. Implica obrigatoriamente numa análise criteriosa do histórico e exame clínico à luz das características das tarefas exercidas e do ambiente de trabalho, quanto à existência de exposição, frequência e intensidade ao suposto agente causador de lesão. O simples diagnóstico de

lesão potencialmente ocupacional não é suficiente para o estabelecimento do PORTARIA Nº 3214/78.

DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

LEVANTAMENTO DO PERFIL OCUPACIONAL: Já conhecidos os riscos das funções por setores de trabalho, do ponto de vista da prática, quer do ponto de vista técnico, definem-se os procedimentos médico complementares necessários à promoção e monitoramento da saúde dos funcionários;

CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS: Qualquer que seja o método de convocação, recomendamos o agrupamento do controle por categorias profissionais, por setores, ou por grupos de exposição.

REALIZAÇÃO DOS EXAMES PROGRAMADOS.

EXAMES REALIZADOS:

No desenvolvimento do PCMSO serão realizados os seguintes exames médicos:

ADMISSIONAL:

Antes que o trabalhador assuma suas atividades.

PERIÓDICO:

Trabalhadores com menos de 18, ou mais de 45 anos.

Portadores de doenças crônicas, Trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional:

- Anual
- Bienal

RETORNO AO TRABALHO:

No primeiro dia da volta ao trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

MUDANÇA DE FUNÇÃO:

Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferentes daqueles a que estava exposto antes da mudança. Poderá ocorrer troca de função na empresa sem mudança de risco, e assim não haverá necessidade do referido exame.

DEMISSIONAL:

Realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 dias para empresas de grau de risco 1 e 2 (NR-4);
- 90 dias para empresas de grau de risco 3 e 4 (NR-4).

OS EXAMES DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR COMPREENDEM:

Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional, e exame físico e mental;
Exames complementares, realizados de acordo com a especificação da NR-7 e seus anexos.

EXAMES COMPLEMENTARES:

Para os trabalhadores expostos aos riscos discriminados nos quadros I e II da NR-7 em seus postos de trabalho, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos;

Para os trabalhadores expostos a agentes químicos não constantes dos quadros I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores;

Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, à medida que se façam necessários.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Após cada exame médico ocupacional será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme item 7.4.4 da NR-7, onde o médico examinador determinará a aptidão do funcionário à função. O atestado será feito basicamente em duas vias; a primeira ficará arquivada no local de trabalho do funcionário, à disposição da fiscalização e a Segunda será entregue ao funcionário mediante recibo na primeira via.

Conforme determina o item 7.4.5.1 da NR-7, os prontuários médicos (Fichas Clínicas e Exames Complementares), referentes a este programa, deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador. (Modelo Anexo II).

EXAMES COMPLEMENTARES:

"Por determinação do Delegado Regional do Trabalho, com base em parecer técnico conclusivo da autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, ou em decorrência de negociação coletiva, as empresas poderão ser obrigadas a realizar o exame médico demissional Independentemente da época de realização de qualquer outro exame, quando suas condições representarem potencial de risco grave aos trabalhadores".

EXPOSIÇÃO EXCESSIVA: quando, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames

DEMISSIONAL:

Realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: 135 dias para empresas de grau de risco 1 e 2 (NR-4); 90 dias para empresas de grau de risco 3 e 4 (NR-4).

OS EXAMES DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR COMPREENDEM:

Avaliação clínica, Exames complementares.

Para os trabalhadores expostos aos riscos discriminados nos quadros I e II da NR-7 em seus postos de trabalho, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos;

Para os trabalhadores expostos a agentes químicos não constantes dos quadros I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores;

Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, à medida que se façam necessários.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL:

Para cada exame médico realizado será emitido o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO, em duas vias: a segunda via será entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

O Relatório anual do PCMSO tem por finalidade encerrar o Programa de Controle Médico após decorrido um ano de sua implantação, dando uma visão clara do perfil de saúde da empresa naquele ano e norteamento as ações de saúde e as medidas corretivas que se farão necessárias no ano seguinte. É montado em conformidade com o quadro III da NR-7, discriminando o número e a natureza das avaliações médicas (exames clínicos e exames complementares). Deverá ser apresentado e discutido na CIPA, sendo sua cópia anexada no livro de atas daquelas comissões. Constantes do Quadro I da NR-7, for constatada apenas exposição excessiva aos riscos, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido constantes do Quadro I da NR-7, for constatada a OCORRÊNCIA ou AGRAVAMENTO de DOENÇAS OCUPACIONAIS, caberá ao médico coordenador ou encarregado solicitar à empresa emissão de CAT(Comunicação de Acidente de Trabalho) ao INSS, para perícia de estabelecimento donexo causal, avaliação da incapacidade de definição de conduta previdenciária; indicar afastamento do trabalhador da exposição ao risco ou do trabalho se necessário, e orientar o empregador quanto à necessidade e adoção de medidas de controle no ambiente do trabalho.

PLANO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE

Com base nas avaliações clínicas e laboratoriais efetivadas durante o desenvolvimento deste Programa, poderão ser identificados grupos específicos de risco (ocupacionais ou não), permitindo a indicação para o desenvolvimento de Programas direcionados a tais grupos. (por ex.: hipertensos, diabéticos, DORT - doenças osteoarticulares relacionadas ao trabalho, PAIR - perda auditiva induzida por ruído, estresse, tabagismo, DSTs, e etc.);

Imunizações : Encaminhamento de cada um dos trabalhadores ao Posto de Saúde da rede básica de saúde para atualizações de vacinas, conforme o programa oficial de vacinações, com acompanhamento e registro.

Primeiros Socorros

Objetivo

Para efeito desta norma considera-se Primeiro Socorros os cuidados imediatos prestados a uma pessoa cujo estado físico coloca em perigo a sua vida ou a sua saúde, com o fim de manter as suas funções vitais e evitar o agravamento de suas condições, até que receba assistência médica especializada.

O treinamento será ministrado por profissional capacitado, contendo o seguinte conteúdo programático.

Vítimas inconscientes;
Vítimas conscientes;
Obstrução das vias aéreas;
Parada cardiorrespiratória - RCP;
Hemorragias, ferimentos e estado de choque;
Estado de choque;
Hemorragias;
Ferimentos em geral;
Fraturas/luxação/entorse;
Queimaduras e choque elétrico;
Acidentes com animais peçonhentos;
Definição/ação do veneno/conduto.

Materiais básicos de Primeiros Socorros

Manter em caixa fechada sob a guarda de um funcionário treinado em primeiros socorros os seguintes itens:

- Gazes 10 pacotes de 5 unidades;
- Band Aid 01 Caixa;

- Esparadrapo 01 Unidade;
- Atadura de Crepe Pequena 02 Unidades;
- Média 02 Unidades;
- Grande 02 Unidades;
- Água Oxigenada 10 volumes 02 Frascos;
- Água Boricada 01 Frascos;
- Soro Fisiológico 250 ml 02 Frascos;
- Tesoura reta de ponta romba 01 Unidade;
- Pinça de Kelly Média 01 Unidade;

Outros itens importantes: Maca móvel, cobertor, talas (pequenas tiras de madeira de aproximadamente 0,5m por 5 cm de largura, para o caso de eventuais fraturas).

Manter a maca para transporte de emergência facilmente acessível a cada setor de trabalho, devidamente sinalizada em local desobstruído.

Dimensionar e dispor os postos de trabalho de modo a deixar o caminho livre para atendimento de emergência. Cada turno de trabalho deverá contar com pelo menos um funcionário treinado para prestação dos primeiros socorros.

Deve-se ter uma lista dos telefones e rotas de acesso dos hospitais mais próximos que possam prestar atendimento em caso de emergência.

Estes dados devem estar mapeados e expostos em local visível, sendo que, dependendo da gravidade do caso, deve-se avisar o hospital a fim de que adote todos os procedimentos necessários à recepção do acidentado.

Informativo sobre proteção solar

O filtro solar que também conhecido como protetor solar é destinado à proteção da pele contra radiação ultravioleta (UV) *UVA e *UVB reduzindo assim seus efeitos danosos cumulativos.

A eficiência de um protetor solar está relacionada diretamente à correta utilização.

Fique atento às instruções da embalagem quanto ao tempo de reaplicação do produto, levando em consideração fatores como a transpiração e o contato direto da pele com qualquer superfície que propicie a remoção do produto. O fator de proteção do protetor solar (FPS) é estabelecido com base na proteção proporcionada pela aplicação de uma quantidade de dois miligramas do produto em cada centímetro quadrado do corpo.

Recomenda-se que seja aplicado na pele pelo menos 30 minutos antes da exposição ao sol, e reaplicado a cada duas horas de exposição contínua; aplicado não somente na pele, mas também nas orelhas, boca, lábios, pescoço, nariz, pés e mãos. Utilizar mesmo em dias nublados.

Lembrando que o uso do protetor solar não é exclusividade das peles mais claras.

***UVA** responsável por dano à pele como envelhecimento precoce, alergias, e também predispõe a pele ao surgimento do câncer.

***UVB** causam queimaduras solar, e principal responsável pelas alterações celulares que predispõem ao câncer da pele.

O filtro solar deve ser fornecido gratuitamente pelo empregador a todos os colaboradores que realizem atividades a céu aberto, desta forma exposto a radiação solar (radiação não ionizante).

Informativo sobre vacinas

Informações sobre Vacina Antitetânica e Imunização dos Trabalhadores da Área da Saúde

Objetivo Identificação e prevenção de Doenças Ocupacionais (Tétano):

Informativo

O Tétano é uma doença grave e potencialmente fatal, geralmente adquirida por contaminação de ferimentos, causada pela neurotoxina tetanospasmína, produzida pela bactéria anaeróbica, *Clostridium tetani*. Essa bactéria é encontrada no ambiente (solo, esterco, superfície de objetos, café, madeiras e metais) sob uma forma extremamente resistente, o esporo. Não é uma doença contagiosa.

Sintomas e diagnóstico

A toxina produzida pela bactéria ataca principalmente o sistema nervoso central. São sintomas do tétano rigidez muscular em todo o corpo, mas principalmente no pescoço, dificuldade para abrir a boca (trismo) e engolir, riso sardônico produzido por espasmos dos músculos da face.

A contratura muscular pode atingir os músculos respiratórios e pôr em risco a vida da pessoa.

As complicações são graves e a pessoa infectada necessita de internação em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI).

O diagnóstico é feito através dos sintomas clínicos e história de lesões de pele sem tratamento adequado.

O tratamento consiste em:

- cuidados gerais para não estimular o paciente mantendo-o na penumbra e com pouco ruído;
- utilização de antibióticos, sedativos e relaxantes musculares;
- limpeza dos ferimentos e
- aplicação de soro anti-tetânico.

Prevenção

Através de informação à população de que os ferimentos, fraturas expostas, mordidas de animais e queimaduras devem ser

bem limpos e tratados adequadamente, a fim de não favorecer a proliferação da bactéria no organismo e principalmente pela vacinação, e reforços da dose realizada a cada 10 anos.

Vacinas:

A antitetânica será aplicada em todos os adultos de ambos os sexos, com intervalos de 10 anos. No esquema básico para não vacinados serão aplicadas três (03) doses da vacina (1º dose; após 02 meses 2º dose, após 06 meses 3º dose). Mulheres já vacinadas que engravidaram, usa-se o intervalo de 05 anos; para as já vacinadas o reforço será aplicado em dose única com os mesmos intervalos já especificados.

Atenção a vacina Antitetânica

A vacina Antitetânica é fornecida em todos os postos de saúde.

O Cartão de Vacinação é um documento de comprovação de imunidade, sendo responsabilidade das Unidades de Saúde emití-lo ou atualizá-lo por ocasião da administração de qualquer vacina. Deve ser guardado junto com os documentos de identificação pessoal. É importante que seja apresentado nos atendimentos médicos de rotina e fundamental que esteja disponível nos casos de acidentes.

Imunização dos trabalhadores da Área da Saúde

Em acordo com NR 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE) todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no PCMSO.

Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.

O empregador deve fazer o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde e seus órgãos, e providenciar, se necessário, seu reforço. A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde.

O empregador deve assegurar que os trabalhadores sejam informados das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.

A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador, previsto na NR-07. Deve ser fornecido ao trabalhador comprovante das vacinas recebidas.

Informativo sobre exame Papanicolau

A prevenção é uma das principais armas no combate ao mais diversos tipos de cancer. Muitas mulheres estão atentas a este fato e já reservam na agenda uma data para realização da mamografia anual. Elas só não podem esquecer de outro exame muito importante e que também deve ser feito uma vez por ano. Estamos falando do Papanicolau, exame que previne o cancer no colo do útero.

O Papanicolau também é chamado de Citologia Oncótica. Através dele é feita uma colheita de material no colo do útero, que permite identificar a existência de lesões iniciais naquela região, antes mesmo que ocorra o surgimento do câncer. "A grande vantagem desse exame é que ele realmente previne a doença. Antes do desenvolvimento do câncer ele já detecta alterações no colo, que possibilita um tratamento prévio imediato".

Outras formas de prevenção do câncer no colo do útero

O exame Papanicolau não é a única forma de prevenção de problemas no colo do útero. A mulher pode e deve tomar outras precauções para evitar doenças nessa região. Principalmente porque, na maioria das vezes, estas são causadas pela ação do vírus HPV, uma doença sexualmente transmissível. O HPV, ou human PapilomaVírus, é uma infecção que afeta as peles mucosas genitais. Ele pode ser adquirido através do contato direto entre um órgão sexual saudável e outro contaminado. Quando não tratado, o HPV pode ocasionar o câncer no colo.

Sendo assim, a camisinha, mais uma vez, torna-se arma indispensável. Mas neste caso, ela não resolve tudo sozinha: " para transmissão do HPV basta o contato entre o órgão sexual masculino e a vulva da mulher. Como a camisinha não protege a totalidade do pênis, é possível contrair HPV mesmo usando preservativo. Mas é lógico que, com a proteção as chances de adquirir a doença são reduzidas".

Quando começar a realizar o exame de Papanicolau?

Deve começar a realizar o exame de Papanicolau, a partir da primeira relação sexual.

Exames complementares

Trabalhadores que exerçam suas atividades acima de dois metros de altura, deverão realizar os seguintes exames complementares:

*0298- Avaliação da visão de cores

0300 - Avaliação Psicossocial

0296 - Avaliação da acuidade visual;

0530 - ECG convencional de até 12 derivações;

0536 - EEG de rotina;

0652- Gama-glutamil transferase (Gama-GT);

0658- Glicemia;

0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas).

De acordo com a periodicidade:
Admissional, Periódico Anual, Retorno ao Trabalho, Mudança de função;
* Apenas no Admissional

Trabalhadores que exerçam suas atividades em Espaço Confinado, deverão realizar os seguintes exames complementares:

*0298- Avaliação da visão de cores
0300 - Avaliação Psicossocial
0296 - Avaliação da acuidade visual;
0530 - ECG convencional de até 12 derivações;
0536 - EEG de rotina;
0652- Gama-glutamil transferase (Gama-GT);
0658- Glicemia;
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas);
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria);
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado.

De acordo com a periodicidade:
Admissional, Periódico Anual, Retorno ao Trabalho, Mudança de função;
* Apenas no Admissional

Trabalhadores que executem serviços e intervenções em instalações elétricas, devem realizar os seguintes exames complementares:

*0298- Avaliação da visão de cores
0296 - Avaliação da acuidade visual;
0530 - ECG convencional de até 12 derivações;
0536 - EEG de rotina;
0652- Gama-glutamil transferase (Gama-GT);
0658- Glicemia;
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas).

De acordo com a periodicidade:
Admissional, Periódico Anual, Retorno ao Trabalho, Mudança de função.
* Apenas no Admissional

Comunicado de Acidente do Trabalho - CAT

"A empresa deverá comunicar o acidente do trabalho ocorrido com seu empregado, havendo ou não afastamento, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o teto máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada na forma do artigo 109 do Decreto nº 2.173/97."

Deverão ser comunicados ao INSS, mediante formulário "Comunicação de Acidente de Trabalho -CAT", as seguintes ocorrências:

OCORRÊNCIAS TIPOS DE CAT

CAT inicial:

- Acidente do trabalho, típico ou trajeto, ou doença profissional ou do trabalho.

CAT reabertura:

- Reinício de tratamento ou afastamento por agravamento de lesão de acidente de trabalho ou doença profissional ou de trabalho, já comunicado anteriormente ao INSS.

CAT Comunicação

Falecimento decorrente de falecimento ou de óbito doença profissional ou do trabalho, ocorrido após a emissão da CAT inicial.

"A comunicação será feita ao INSS por intermédio do Formulário CAT, preenchido em quatro vias, com a seguinte destinação."

1º via: ao INSS;

2º via: ao assegurado ou independente;

3º via: à empresa;

4º via: ao sindicato de classe do trabalhador.

Observação: Caso o afastamento por acidente de trabalho ou doença profissional ultrapassar 15 (quinze dias), no 16º dia o acidentado deverá dar entrada no benefício em uma agência do INSS para não correr o atraso do pagamento.

Planejamento de Ações da Saúde Ocupacional

A NR7 e, por conseguinte o PCMSO, prevê um conjunto de ações que devem ser desenvolvidas pelas empresas, pois o PCMSO não se limita aos exames ocupacionais. São ações, muitas vezes aplicadas através de programas e treinamentos, que proporcionam melhoria do estado de saúde, consequentemente da QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.

NR 7 item 7.4.6 O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

Sugestão de assuntos mínimos que deva fazer parte do planejamento, conforme quadro abaixo:

Ações de Saúde Planejadas	Cronograma	
	Previsto	Concluído em
Treinamento - Primeiro Socorros	360 dias	
Palestra - Qualidade de vida	360 dias	
Palestra - DST/AIDS	360 dias	
Palestra - Tabagismo, Drogas e Alcoolismo	360 dias	
Palestras - Câncer de Pele	360 dias	

Quadro III da NR 7

NR 7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL QUADRO III

RELATÓRIO ANUAL

Relatório Anual	Data de Emissão:				
	Exames	Período seleção			
Período previsão:					
Empresa					
Razão Social	CNPJ				
Endereço	Cidade/UF				
Médico Coordenador					
Nome		Conselho Regional de Medicina			
Endereço	Telefone				
Unidade					
Setor	Nome Exame	Qtd. Exames	Qtd. Exames Alterados	Porcentagem	Nº de Exames para o Ano Seguinte
				%	
				%	

Médico Examinador

NR 7.3.2 Compete ao Médico Coordenador: a) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.
Médico (a) Coordenador: Dra. Maria Cláudia de Carvalho Porto Guidi CRM 46344

Médico (a) Examinador:

Dra. Andreia Aparecida Romano de Souza Rodrigues, CRM 199331
Dr. Décio Rabelo de Castro Filho, CRM 71111
Dra. Diana Cristina Longo Masetto, CRM 176291
Dra. Izabela Gomes Reis, CRM 2113355
Dra. Leticia Pires Magalhaes, CRM 205860
Dra. Maria Claudia de Carvalho P. Guidi, CRM 46344
Dra. Maria Fernanda Almeida Ramos, CRM 215001
Dra. Marina Azevedo Braghini, CRM 207327
Dr. Matheus Gomes Giacomini, CRM 167965

Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Descrição detalhada: Executar atividades administrativas.

Atividades:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, emitir notas e boletos, orçamentos, realizar retirada de lixo das instalações sanitárias.

Zelar por equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Risco Ocupacional Específico

03.01.999 - Outros

Grupo

Biológico

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X					
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0296 - Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	
0298- Avaliação da visão de cores	X					
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição detalhada: Auxiliar na execução das atividades administrativas.

Atividades:

Auxiliar na execução dos serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, emitir notas e boletos, orçamentos, realizar retirada de lixo das instalações sanitárias.

Zelar por equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Risco Ocupacional Específico

03.01.999 - Outros

Grupo

Biológico

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X					
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0296 - Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	
0298- Avaliação da visão de cores	X					
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X

Setor: OPERACIONAL**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Descrição detalhada: Auxiliar na execução de atividades de manutenção predial e hidráulica corretiva e preventiva, diluição, aplicação de produto em serviços de higienização de caixas d'água, transporte manual de materiais e organização dos mesmos, esporadicamente realiza trabalhos acima de dois metros de altura, atividades são executadas em clientes diversos de acordo com cronograma pré-estabelecido.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
02.01.999 - Hipoclorito de cálcio, 02.01.999 - Viaplus 500 - COMP. B	Químico
05.01.002 - Diferença de nível maior que dois metros, 05.01.999 - Outros (Trabalho em Espaço Confinado)	Acidente
08.01.001 - Umidade	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0290- Avaliação Clínica com ênfase Neurológica (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0296 - Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
0298- Avaliação da visão de cores	X					
0300 - Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
0530 - ECG convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
0536 - EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
0658- Glicemia	X		12 meses	X	X	
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		24 meses	X	X	X
1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	X		36 meses	X	X	
1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	X		36 meses	X	X	
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		36 meses	X	X	X

Cargo: DEDETIZADOR	
Descrição detalhada: Realizar aplicar produtos em processo de dedetização.	
Atividades: Executar atividades de aplicação de produtos em processo de dedetização em clientes diversos, de acordo com cronograma diário, utilizando máquinas e equipamentos (bomba dorsal, termo nebulizadores, atomizador, máquina costal), preparar as soluções, abastecer aplicadores e pulverizar o ambiente, esporadicamente atividades realizadas cima de dois metros de altura, dirigir veículos da empresa para o deslocamento local de execução dos serviços, zelar por equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, desempenhar outras atividades correlatas e afins.	
Risco Ocupacional Específico	Grupo
02.01.999 - Ciperprag 250 CE, 02.01.999 - Demand 2,5 CS, 02.01.999 - Ficam VC, 02.01.999 - Formitek gel, 02.01.999 - Gel Repelente para pombos e morcegos, 02.01.999 - K-Othrine 2P Saúde, 02.01.999 - Klerat Blocos, 02.01.999 - Maxforce, 02.01.999 - Premise SC 200, 02.01.999 - Propoxil, 02.01.999 - Temprid SC 365,4, 02.01.999 - Termidor 25 CE	Químico
05.01.002 - Diferença de nível maior que dois metros, 05.01.999 - Outros (Trabalho em Espaço Confinado)	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
0069- Acetilcolinesterase plasmática	X		12 meses	X	X	X
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0290- Avaliação Clínica com ênfase Neurológica (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0296 - Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
0298- Avaliação da visão de cores	X					
0300 - Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
0530 - ECG convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
0536 - EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
0658- Glicemia	X		12 meses	X	X	
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
0750 - IgE	X					
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		24 meses	X	X	X
1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	X		36 meses	X	X	
1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	X		36 meses	X	X	
1098 - Rotina de urina	X		12 meses	X	X	X
1153 - Tempo de Protrombina	X		12 meses	X	X	X
1204-Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)	X		12 meses	X	X	X
1205- Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)	X		12 meses	X	X	X
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		36 meses	X	X	X

Cargo: MEIO OFICIAL DE MANUTENÇÃO**Descrição detalhada:** Executar atividades de manutenção predial e hidráulica.**Atividades:**

Atuar na execução de atividades de manutenção predial e hidráulica corretiva e preventiva, diluição, aplicação de produto em serviços de higienização de caixas d'água, transporte manual de materiais e organização dos mesmos, esporadicamente realiza trabalhos acima de dois metros de altura, atividades são executadas em clientes diversos de acordo com cronograma pré-estabelecido.

Risco Ocupacional Específico

02.01.999 - Hipoclorito de cálcio, 02.01.999 - Viaplus 500 - COMP. B
 05.01.002 - Diferença de nível maior que dois metros, 05.01.999 - Outros (Trabalho em Espaço Confinado)
 08.01.001 - Umidade

Grupo**Químico****Acidente****Inespecíficos**

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0290- Avaliação Clínica com ênfase Neurológica (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0296 - Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
0298- Avaliação da visão de cores	X					
0300 - Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
0530 - ECG convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
0536 - EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
0658- Glicemia	X		12 meses	X	X	
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		24 meses	X	X	X
1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	X		36 meses	X	X	
1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	X		36 meses	X	X	
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		36 meses	X	X	X

Cargo: OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
Descrição detalhada: Executar atividades de manutenção predial e hidráulica.	
Atividades: Executar atividades de manutenção predial e hidráulica corretiva e preventiva, diluição, aplicação de produto em serviços de higienização de caixas d'água, transporte manual de materiais e organização dos mesmos, esporadicamente realizam trabalhos acima de dois metros de altura. As atividades são executadas em clientes diversos de acordo com cronograma pré-estabelecido.	
Risco Ocupacional Específico	Grupo
02.01.999 - Hipoclorito de cálcio, 02.01.999 - Viaplus 500 - COMP. B	Químico
05.01.002 - Diferença de nível maior que dois metros, 05.01.999 - Outros (Trabalho em Espaço Confinado)	Acidente
08.01.001 - Umidade	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	X		12 meses	X	X	X
0290- Avaliação Clínica com ênfase Neurológica (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	
0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	X		12 meses	X	X	X
0296 - Avaliação da acuidade visual	X		12 meses	X	X	X
0298- Avaliação da visão de cores	X					
0300 - Avaliação Psicossocial	X		12 meses	X	X	
0530 - ECG convencional de até 12 derivações	X		12 meses	X	X	
0536 - EEG de rotina	X		12 meses	X	X	
0658- Glicemia	X		12 meses	X	X	
0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	X		12 meses	X	X	X
1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	X		24 meses	X	X	X
1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	X		36 meses	X	X	
1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra	X		36 meses	X	X	
1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	X		36 meses	X	X	X

Unidade DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME						
Setor	Nome Exame	Qtd. Exames	Qtd. Exames Alterados	Porcentagem	Nº de Exames para o Ano Seguinte	
ADMINISTRAÇÃO	0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	0	0	0%	1	
	0298- Avaliação da visão de cores	0	0	0%	2	
	Total	0	0	0%	3	
OPERACIONAL	0069- Acetilcolinesterase plasmática	3	0	0%	3	
	0283 - Audiometria tonal limiar com testes de discriminação	6	1	16.7%	6	
	0290- Avaliação Clínica com ênfase Neurológica (Anamnese e Exame físico)	5	0	0%	4	
	0295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	7	0	0%	4	
	0296 - Avaliação da acuidade visual	5	1	20.0%	4	
	0298- Avaliação da visão de cores	2	0	0%	2	
	0300 - Avaliação Psicossocial	5	0	0%	4	
	0530 - ECG convencional de até 12 derivações	5	0	0%	4	
	0536 - EEG de rotina	3	0	0%	3	
	0658- Glicemia	5	0	0%	4	
	0693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	5	1	20.0%	4	
	0750 - IgE	2	0	0%	1	
	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	0	0	0%	5	
	1073 - Radiografia de coluna cervical AP Perfil	2	0	0%	1	
	1075 - Radiografia de coluna lombosacra	2	0	0%	1	
	1098 - Rotina de urina	3	0	0%	3	
	1153 - Tempo de Protrombina	3	0	0%	3	
	1204-Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)	3	0	0%	3	
	1205- Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)	3	0	0%	3	
	1415 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com pelo menos um leitor habilitado	3	0	0%	3	
	Total		72	3	4.2%	65
	Total Geral		72	3	4.2%	68

Termo de responsabilidade

Em cumprimento ao disposto no Capítulo V, Título II da CLT e Norma Regulamentadora NR-7, com a nova redação que lhe foi dada pela portaria Nº24, de 29/12/94 - "Exame Médicos", do PCMSO.

É de responsabilidade da empresa, a implantação e coordenação e cumprimento do mesmo (**PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**), indicado pela Médica do Trabalho.

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das Normas Regulamentadoras - NR, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT (NR 1 itens 1.9 e 1.10).

Protocolo de recebimento: assina na linha o responsável pelo recebimento do PCMSO, tomando conhecimento das ações, metas e atribuições a ser cumpridas neste programa, e ainda repassar as devidas informações ao responsável legal da empresa quando for o caso.

Responsável pelo recebimento do PCMSO

DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
01.472.035/0001-96

Dra. MARIA CLAUDIA DE CARVALHO P. GUIDI
Responsável pelo PCMSO
CRM 46344